

-QUE, de acordo com o Decreto 21.535/83, com a inclusão de 303 dias de substituições não remuneradas no tempo de serviço de **WILSON DE OLIVEIRA LIMA**, R.G. 1.391.255, Professor 1 da ESEF, Dr. Antonio Abilas Filho, em Santos, D.E. de Santos, e, em razão de reformulação de cálculos:

I - Ficam retificadas as seguintes atas, a partir de:

- 1-5-81, c.fund.no art.13 da Lei 5043/61, publ.D.O. de 16-12-63(2º q.q.);
- 14-7-63, c.fund.no art.13 da Lei 5043/61, publ.D.O. de 16-10-68(3º q.q.);
- 27-7-68, c.fund.no art.127 da Lei 10.261/68, publ.D.O. de 20-10-73(4º q.q.);
- 1-3-78, LC.180/78, publ.D.O.14-11-81, passando para o Padrão 43-D-II;
- 10-11-78, LC.201/78, publ.D.O.14-11-81, passando para o Padrão 49-D-III;
- 1-9-79, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O. de 19-11-81, passando para o Padrão 51-D-III;
- 1-6-81, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O.6-3-82, passando para o Padrão 14-D-5-III;
- 30-6-81, arts.84,85,86 da LC.180/78, publ.D.O. de 17-7-82, passando para o Padrão 14-E-5-III;
- 14-9-81, inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente, publ.D.O.6-2-82, passando para o Padrão 14-E-5-III;
- 1-12-81, arts.46 e 47 da LC.201/78, publ.D.O. de 24-5-83, passando para o Padrão 18-E-5-III;
- 1-1-83, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O. de 25-3-83, passando para o Padrão 20-E-5-III;
- 1-4-84, LC.345/84, publ.D.O.11-7-85, passando para o Padrão 26-E-5-III;
- 1-1-85, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O.11-7-85, passando para o Padrão 27-E-5-III;
- 1-7-85, LC.404/85, publ.D.O.13-9-85, passando para o Padrão 28-E-5-III.

II - Ficam inalteradas as seguintes vantagens, a partir de:

- 1-5-81, c.fund.no art.13 da Lei 5043/61, publ.D.O.21-6-82 (1º q.q.);
- 1-3-81, LC.247/81, publ.D.O.16-12-81, passando para o Padrão 12-D-5-III;
- 2-8-73, c.fund.no art.130 da Lei 10.261/68 e mais a sexta parte dos vencimentos;
- 2-8-73, c.fund.no art.127 da Lei 10.261/68(5º q.q.);
- 1-8-78, arts.91,94,95 da LC.180/78, no Padrão 44-D-III (6º q.q.);
- 1-3-79, art.24 das D.T.da LC.180/78, no Padrão 50-D-III;
- 1-3-80, art.24 das D.T.da LC.180/78, no Padrão 52-D-III;
- 1-3-81, art.24 das D.T.da LC.180/78, no Padrão 13-D-5-III;
- 1-3-82, art.24 das D.T.da LC.180/78, no Padrão 19-E-5-III;
- 25-8-83, arts.91,94,95 da LC.180/78, no Padrão 21-E-5-III (7º q.q.).

IV - Anula, a partir de:

- 25-9-78, art.25 das D.T. da LC.180/78, publ.D.O.29-7-82;
- 25-9-78, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.29-7-82;
- 16-10-83, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.11-7-85.

-QUE, em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 35.936-1, constante do Processo 819/82, encabeçada por Benedito do Espírito Santo de Campos e Outros, o tempo de serviço de **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, R.G. nº 9.455.159, Vigia da ESEF, Dr. Ruy Ribeiro Couto, em Santos, D.E. de Santos, e, em razão de reformulação de cálculos:

I - Ficam retificadas as seguintes apostilas, a partir de:

- 14-9-79, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.24-12-83, passando para o Padrão 11-A-I (1º q.q.);
- 1-3-81, LC.247/81, publ.D.O.6-8-81, passando para o Padrão 6-A-1-I;
- 1-1-83, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O. de 25-3-83, passando para o Padrão 7-A-1-I;
- 1-1-85, LC.365/84, publ.D.O.5-3-85, passando para o Padrão 10-A-1-I;
- 1-7-85, LC.404/85, publ.D.O.31-8-85, passando para o Padrão 11-A-1-I;

II - Ficam inalteradas a seguinte vantagem, a partir de:

- 1-3-78, LC.180/78, publ.D.O.9-11-78, no Padrão 10-A-I;
- III - Concede, a partir de:
- 3-11-84, arts.91,94,95 da LC.180/78, no Padrão 8-A-1-I (2º q.q.).

-QUE, em virtude de Recontagem no cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 45.752-1, constante do Processo 1240/83, encabeçada por Maria Sônia Mendonça e Outros, e, em razão de inclusão de 3.116 dias de Tempo Municipal no tempo de serviço de **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA**, R.G. 4.771.701, Professora 1 da ESEF, Prof. Malachias de Oliveira Freitas, em Santos, D.E. de Santos, e, em razão de reformulação de cálculos:

I - Ficam retificadas as seguintes atas, a partir de:

- 11-4-69, c.fund.no art.127 da Lei 10.261/68, publ.D.O. de 5-9-85(2º q.q.);
- 2-6-74, c.fund.no art.127 da Lei 10.261/68, publ.D.O. de 5-9-85(3º q.q.);
- 21-3-79, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.5-9-84, no Padrão 48-A-III(4º q.q.);
- 30-6-84, arts.84,85,86 da LC.180/78, publ.D.O. de 4-9-84, passando para o Padrão 18-C-5-III;
- 11-10-84, art.25 das D.T.da LC.180/78, publ.D.O.5-9-85, passando para o Padrão 22-C-5-III;
- 11-10-84, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.5-9-85, passando para o Padrão 23-C-5-III(5º q.q.);
- 1-7-85, LC.404/85, publ.D.O.12-9-85, passando para o Padrão 24-C-5-III.

II - Ficam inalteradas as seguintes apostilas, publicadas no D.O. de 5-9-85, a partir de:

- 23-2-68, c.fund.no art.13 da Lei 5043/61(1º q.q.);
- 1-3-78, LC.180/78, no Padrão 36-A-III;
- 10-11-78, LC.201/78, no Padrão 46-A-III;
- 1-9-79, arts.91,94,95 da LC.180/78, no Padrão 47-A-III;
- 30-6-80, arts.84,85,86 da LC.180/78, no Padrão 48-B-III;
- 23-2-81, inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente, no Padrão 48-B-III;
- 1-3-81, LC.247/81, no Padrão 10-B-5-III;
- 1-6-81, arts.91,92,97 da LC.180/78, no Padrão 11-B-5-III;
- 1-1-83, arts.91,92,97 da LC.180/78, no Padrão 12-B-5-III;
- 1-1-84, arts.91,92,97 da LC.180/78, no Padrão 13-B-5-III;
- 1-4-84, LC.345/84, no Padrão 18-B-5-III.

-QUE, de acordo com o Decreto 21.535/83, com a inclusão de 367 dias de substituições não remuneradas no tempo de serviço de **WILSON DE OLIVEIRA LIMA**, R.G. 1.391.255, Professor 1 da ESEF, Prof. Primo Ferreira, em Santos, D.E. de Santos, e, em razão de reformulação de cálculos:

I - Ficam retificadas a seguinte vantagem, a partir de:

- 4-9-80, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.31-1-81, no Padrão 45-A-III(2º q.q.);

II - Ficam inalteradas as seguintes apostilas, a partir de:

- 1-8-80, arts.91,94,95 da LC.180/78, publ.D.O.31-1-81, no Padrão 44-A-III(1º q.q.);
- 1-3-81, LC.247/81, publ.D.O.30-10-81, no Padrão 7-A-5-III;
- 1-5-82, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O.20-1-83, no Padrão 8-A-5-III;
- 7-2-83, inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente, publ.D.O.13-5-83, no Padrão 8-A-5-III;
- 1-1-84, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O.10-2-84, no Padrão 9-A-5-III;

- 1-4-84, LC.345/84, publ.D.O.23-6-84, no Padrão 14-A-5-III;
- 1-1-85, arts.91,92,97 da LC.180/78, publ.D.O.23-2-85, no Padrão 15-A-5-III;
- 1-7-85, LC.404/85, publ.D.O.31-8-85, no Padrão 16-A-5-III.

-QUE, de acordo com o Despacho Normativo do Governador, de 3, publ. no D.O. de 3-3-85, a função-atividade de **Cláudio França da Silva**, R.G. 2.797.020, Escriturário da DESE, em Santos, e, em razão de reformulação de cálculos:

I - Ficam inalteradas a seguinte vantagem, a partir de:

- 1-3-78, LC.180/78, publ. no D.O. de 23-1-79, no Padrão 16-A-1-I.

II - Ficam retificadas as seguintes vantagens, a partir de:

- 1-6-73, arts. 91,94 e 95 da LC. 130/73, publ. no D.O. de 1-7-73, passando para o Padrão 17-A-II;
- 1-7-80, arts. 91,92 e 97 da LC. 130/78, publ. no D.O. de 15-2-81, passando para o Padrão 19-A-II;
- 1-3-81, LC. 247/81, publ. no D.O. de 4-3-81, passando para o Padrão 11-A-I-II;
- 1-5-82, arts. 91,92 e 97 da LC. 130/78, publ. no D.O. de 13-1-83, passando para o Padrão 12-A-I-II;
- 1-1-85, arts. 91,92 e 97 da LC. 130/78, publ. no D.O. de 23-2-85, passando para o Padrão 14-A-I-II;
- 1-1-85, LC. 365/84, publ. no D.O. de 5-3-85, passando para o Padrão 16-A-I-II;
- 1-7-85, LC. 404/85, publ. no D.O. de 31-8-85, passando para o Padrão 17-A-I-II.

III - Concede, a partir de:

- 24-12-79, arts. 91,94 e 95 da LC. 130-73, no Padrão 13-A-II (2º q.q.);
- 30-3-85, arts. 91,94 e 95 da LC. 130-73, no Padrão 13-A-I-II (3º q.q.).

-QUE o tempo previsto por **WILSON DE OLIVEIRA LIMA**, R.G. 1.391.255, Professor 1, LC.180/78, no D.O. de 23-2-85, Dr. Paulo Silveira Junior, em Santos, D.E. de Santos, fica adquirida na seguinte conformidade:

I - Concede a partir de:

- 21-7-85, com fundamento no art.130 da Lei 10.261-68, e art.127, inciso I da LC. 180-78, mais a sexta parte dos vencimentos e ATRIBUI a partir da mesma data do tempo previsto no artigo 25 da LC. 180-78, no Padrão 22-5-III.

II - Concede, nos termos dos arts.81, 94 e 95 da LC.180-78, no Padrão 23-5-III(5º q.q.).

RETIFICAÇÃO: D.O. de 31-9-85

-Na Apostila da LC.404-85, a partir de 1-7-85, em nome de **ANITA THERESA DESERTEIRO GRACIOSO**, R.G. 2.401.191, Supervisor de Sanção, SCS-11-III, da D.E. de Santos, para declarar que o Padrão de interesse é 30-5-5-I, e não como constou.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

Portarias de Delegado

ADMINISTRANDO, com fundamento no artigo 1º da Lei 500-74 e nos termos do § 4º do artigo 5º da Resolução SE48-81, com redação alterada pela Resolução 193-81, os seguintes servidores para as aulas de recuperação:

EEFG. BARNABÉ

Márcia Lucia Branco, R.G. 10.551.523 - Prof. I, no período de 26-8-85 a 5-12-85 (um grupo) - Portaria nº 341-85

EEFSG. PROF. BELEVENUTO MADUREIRA

Marcia Regina Calixto de Souza, R.G. 18.059.177 - Prof. I, no período de 19-8-85 a 19-12-85 (um grupo) - Portaria nº 344-85

EEFG. PROF. FRANCISCO MEIRA

Maria Paula Siqueira de Souza, R.G. 18.399.352 - Prof. I, no período de 10-9-85 a 31-12-85 (dois grupos) - Portaria nº 359-85

Ana Lucia dos Santos, R.G. 18.400.242 - Prof. I, no período de 10-9-85 a 31-12-85 (dois grupos) - Portaria nº 358-85

EEFSG. JOÃO COTÁVIO DOS SANTOS

Luciane São Marcos, R.G. 16.696.263 - Prof. I, no período de 9-9-85 a 31-11-85 (dois grupos) - Portaria nº 366-85

EEFG. DR. PAULO FILGUEIRAS

Maria Lucia Machado Francis, R.G. 12.736.312 - Prof. I, no período de 6-9-85 a 6-12-85 (dois grupos) - Portaria nº 375-85

EEFG. PROF. PEDRO CRESCENTI

Cirene Vicente, R.G. 17.132.174 - Prof. I, no período de 10-9-85 a 16-12-85 (dois grupos) - Portaria nº 379-85

Maria Ignez da Silva, R.G. 3.811.416 - Prof. I, no período de 10-9-85 a 16-12-85 (dois grupos) - Portaria nº 378-85

EEFSG. VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

Ana Lucia Amaral, R.G. 15.286.424 - Prof. I, no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 391-85

Débora Prudente Corrêa, R.G. 18.269.313 - Prof. I, no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 393-85

Denise Aparecida da Silva Caniçães, R.G. 9.916.935 - Prof. I - no período de 12-9-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 387-85

Denise Bandeira Ponzo, R.G. 13.879.472 - Prof. I, no período de 22-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 388-85

Denise de Oliveira Rodrigues, R.G. 17.133.194 - Prof. I, no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 390-85

Maria Cristina dos Santos, R.G. 15.950.348 - Prof. I, no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 392-85

Maria Henrique de Pontes, R.G. 16.837.625 - Prof. I, no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 386-85

Mercedes Rocha da Conceição, R.G. 3.030.889 - Prof. I, no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 384/85

Mirtes Elizabeth Trindade dos Santos, R.G. 16.953.915 - Prof. I - no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 385/85

Vera Lucia Santana Martins, R.G. 3.917.435 - Prof. I - no período de 21-8-85 a 27-11-85 (um grupo) - Portaria nº 397-85

ADMINISTRANDO, com fundamento no inciso I do artigo 1º da Lei 500-74 e do Decreto 14.673-80, os seguintes servidores do SGP-I-44, para a partir das datas que seguem exercerem as funções atividades:

EEFSG. DOS ANJOS

Ligia Lessa Larrinho, R.G. 8.133.586, Prof. III - Portaria nº 335-85, a partir de 1-4-85

Aldice Fernandes Estrada Junior, R.G. 12.254.465 - Prof. II - Portaria nº 336-85, a partir de 12-8-85

Maria Lucia dos Santos Machado, R.G. 4.807.214 - Prof. III - Portaria nº 337-85, a partir de 19-8-85

Sandra Maria Martins dos Santos, R.G. 14.122.863 - Prof. III - Portaria nº 338-85, a partir de 9-9-85

EEFG. DR. ANTONIO ABLAS FILHO

Isabel Mishini, R.G. 3.171.646 - Prof. III - Portaria nº 333-85, a partir de 2-9-85

Marta Cristina da Silva, R.G. 8.517.640 - Prof. I - Portaria nº 340-85, a partir de 2-8-85

EEFSG. ARISTÓTELES PEREIRA

Alexandre Luninec Junior, R.G. 15.737.154 - Prof. II - Portaria nº 399-85, a partir de 11-9-85

Milene da Silva Mercedez, R.G. 18.993.945 - Prof. II - Portaria nº 398-85, a partir de 10-9-85

EEFG. BARNABÉ

Maria Irene Aguiar, R.G. 5.794.318 - Prof. III - Portaria nº 342-85, a partir de 3-9-85

Olga Natalina Corradi Ferreira da Silva, R.G. 4.937.815, Prof. III - Portaria nº 400-85, a partir de 12-8-85

EEFG. FE. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Elizabeth Cristina Granada Carneiro, R.G. 8.920.041 - Prof. I - Portaria nº 343-85, a partir de 19-8-85

EEFG. BRAZ CURAS

Paulo Roberto de Maria, R.G. 6.572.252 - Prof. III - Portaria nº 345-85, a partir de 12-8-85

EEFG. CAMARÁ

Eliete de Almeida Ferreira, R.G. 15.549.363 - Prof. II - Portaria nº 347-85, a partir de 20-8-85

Maria Teresa Fardo Zandavalli, R.G. 1.979.160 - Prof. III - Portaria nº 346-85, a partir de 21-8-85

EEFG(A) DA CASA DA ORFÂNIA

Jany de Aquino Oliveira, R.G. 12.491.010, Prof. I - Portaria nº 348-85, a partir de 2-9-85

EEFG. DR. CESÁRIO BASTOS

Glaciele Zilda Carvalho, R.G. 12.371.865 - Prof. III - Portaria nº 351-85, a partir de 19-8-85

Ludmila Maria da Silva Noronha, R.G. 14.121.051 - Prof. III - Portaria nº 353-85, a partir de 2-9-85

Maria Clara Basile Romay, R.G. 17.952.068 - Prof. I - Portaria nº 352-85, a partir de 13-9-85

Rosa Maria Carvalho Sanches, R.G. 6.705.775 - Prof. III - Portaria nº 350-85, a partir de 22-8-85

Stela Maria Paes, R.G. 10.355.191 - Prof. I - Portaria nº 349-85, a partir de 20-8-85

EEFG. PROF. CLEONILCE APARECIDA DUARTE

Maria de Fátima Calça Alves Tavares, R.G. 14.123.086 - Prof. I - Portaria nº 298-85, a partir de 12-8-85

EEFSG. DEMA ESCOLÁSTICA ROÇA

Rita de Cássia Gomes, R.G. 11.102.119 - Prof. III - Portaria nº 402-85, a partir de 19-8-85

Robson Borges Esteves, R.G. 15.665.949 - Prof. III - Portaria nº 354-85, a partir de 13-8-85

Teiza Fraide Costa, R.G. 16.246.333 - Prof. II - Portaria nº 403-85, a partir de 22-8-85

EEFG. PROF. FERNANDO DE AZEVEDO

Reinaldo Gonçalves, R.G. 13.152.743 - Prof. III - Portaria nº 355-85, a partir de 30-8-85

Veronica Gomes de Araújo, R.G. 14.950.613 - Prof. II - Portaria nº 356-85, a partir de 6-9-85

EEFG. PROF. FRANCISCO MEIRA

Maria Cristina Giani Mazzioni Silva, R.G. 7.977.254 - Prof. III - Portaria nº 361-85, a partir de 22-8-85

Maria Cristina Giani Mazzioni Silva, R.G. 7.977.254 - Prof. III - Portaria nº 360-85, a partir de 16-9-85

Maria de Fátima Farias, R.G. 13.005.948 - Prof. III - Portaria nº 362-85, a partir de 17-9-85

Monica Maria Souza de Salles, R.G. 9.578.543 - Prof. II - Portaria nº 357-85, a partir de 26-8-85

Monica Maria Souza de Salles, R.G. 9.578.543 - Prof. II - Portaria nº 363-85, a partir de 16-9-85

EEFSG. JOÃO COTÁVIO DOS SANTOS

Ana Maria Quintal, R.G. 14.121.519 - Prof. III - Portaria nº 365-85, a partir de 12-9-85

Marliana Cristiane Souza de Mello, R.G. 16.246.923 - Prof. III - Portaria nº 364-85, a partir de 26-8-85

EEFG. DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR

Silvana Ramos Barros, R.G. 16.339.371 - Prof. I - Portaria nº 367-85, a partir de 20-8-85

EEFG. PROF. MALACHIAS DE OLIVEIRA FREITAS

Claudia de Almeida, R.G. 15.618.344 - Prof. I - Portaria nº 368-85, a partir de 16-8-85

EEFSG. LARISSA DE SÃO VICENTE

Rilza Vieira de Jesus, R.G. 4.717.715 - Prof. III - Portaria nº 369-85, a partir de 9-9-